DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 3.078
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Mongaguá para o Exercício de 2020.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Mongaguá para o exercício de 2020 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 255.114.000,00, (duzentos e cinqüenta e cinco milhões cento e quatorze mil reais), sendo R$ 194.982.711,00 (cento e noventa e quatro milhões novecentos e oitenta e dois mil setecentos e onze reais) do Orçamento Fiscal e R$ 60.131.289,00 (sessenta milhões cento e trinta e um mil e duzentos e oitenta e nove reais) do Orçamento da Seguridade Social.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2020 estima a Receita em R$ 255.114.000,00, (duzentos e cinqüenta e cinco milhões cento e quatorze mil reais) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R$ 10.033.100,00 (dez milhões trinta e três mil e cem reais), e para o Poder Executivo em R$ 245.080.900,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões oitenta mil e novecentos reais).

§ 1º A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	245.172.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.070.200,00
Contribuições	10.000.000,00
Receita Patrimonial	4.718.940,60
Receita de Serviços	1.292.300,00
Transferências Correntes	128.878.002,00
Outras Receitas Correntes	8.480.000,00
Deduções do FUNDEB	-11.266.842,60
2. RECEITAS DE CAPITAL	**9.941.400,00**
Transferências de Capital	9.941.400,00
TOTAL	255.114.000,00

(cont. lei 3078/2019 – fl.s 02)

§ 2º As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	10.033.100,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	1.819.400,00
02.02 – GUARDA MUNICIPAL E TRÂNSITO	13.261.000,00
02.03 – SERVIÇOS JUDICIAIS E ASSESSORIAS	2.540.500,00
02.04 – ADMINISTRAÇÃO GERAL E PATRIMÔNIO	20.903.120,00
02.05 – FINANÇAS E ORÇAMENTO	1.368.500,00
02.06 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.840.000,00
02.07 – FUNDO MUNIC. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE	623.600,00
02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.859.183,20
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	38.569.705,80
02.10 – FUNDO MANUT E DES ED. BASICA E VALOR PROF. MAG	49.021.000,00
02.11 – ENSINO	31.286.400,00
02.12 – EDUCAÇÃO	6.896.789,00
02.13 – CULTURA	1.169.000,00
02.14 – ESPORTE E LAZER	2.684.582,00
02.15 – TURISMO	10.304.000,00
02.16 – OBRAS, ENG, URBANISMO E ASSUNTOS EXTERNOS	11.475.900,00
02.17 – DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	208.500,00
02.18 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	26.737.000,00
02.19 – MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	469.000,00
02.20 – SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS	1.364.420,00
02.22 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	105.000,00
03.01 – EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE – EMUS	17.131.300,00
09.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.443.000,00
TOTAL	255.114.000,00

(cont. da Lei 3078/2019 – fl.s 03)

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVA	8.611.100,00
04. ADMINISTRAÇÃO	30.206.220,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	1.045.000,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.430.283,20
10. SAÚDE	55.701.005,80
12. EDUCAÇÃO	87.204.189,00
13. CULTURA	1.169.000,00
15. URBANISMO	21.644.500,00

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

16. HABITAÇÃO	208.500,00
17. SANEAMENTO	16.350.400,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	270.000,00
20. AGRICULTURA	199.000,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.333.800,00
26. TRANSPORTE	1.582.420,00
27. DESPORTO E LAZER	2.684.582,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	10.031.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMENDAS IMPOSITIVAS	2.943.000,00
TOTAL	255.114.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0000. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	8.609.000,00
0001. DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	10.033.100,00
0002. SUPORTE ADMINISTRATIVO	14.386.020,00
0003. GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	13.261.000,00
0004. SUPORTE JURÍDICO	2.540.500,00
0005. GESTÃO FINANCEIRA	1.096.000,00
0006. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.840.000,00
0007. FORTALECIMENTO DA REDE PROT. SOCIAL ESPECIAL	1.298.523,20
0008. FORTALECIMENTO DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.289.260,00
0009. PROMOÇÃO SAÚDE DE QUALIDADE	38.569.705,80
0010. EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.131.300,00
0011. DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	80.307.400,00
0013. OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	4.377.815,00
0014. GESTÃO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E SUPERIOR	2.518.974,00
0015. DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURA	1.169.000,00
0016. DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	2.684.582,00
0017. TURISMO E EVENTOS	10.304.000,00
0018. DESENVOLVIMENTO EXPANSÃO URBANA	8.636.500,00
0019. DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES	2.839.400,00
0020. DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	208.500,00
0021. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	13.226.000,00
0022. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	469.000,00
0023. INFRA-ESTRUTURA TRANSPORTE VIÁRIO	1.364.420,00
0031. GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	13.511.000,00
0999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
0999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMENDAS IMPOSITIVAS	2.943.000,00
TOTAL	255.114.000,00

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DESPESAS CORRENTES	**231.194.850,00**
Pessoal e Encargos Sociais	133.231.870,32
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00
Outras Despesas Correntes	97.947.979,68
DESPESAS DE CAPITAL	**20.476.150,00**
Investimentos	15.787.150,00
Amortização da Dívida	4.689.000,00
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	**3.443.000,00**
TOTAL	**255.114.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado por meio de Decreto à:

Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

Nos moldes do art. 165, §8º da Constituição Federal e do art. 7º, I, da Lei Federal nº4.320/1964, abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 10,00% (dez por cento) do total da despesa, provenientes anulação de dotação, excesso de arrecadação, superávit financeiro;

(cont. Lei 3078/2019 – fl.s 05)

Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 4º O Poder Executivo fica ainda, autorizado, por decreto, a realocar os recursos orçamentários de dotações dentro da mesma natureza ou de uma natureza de despesa para outra, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei.

Art. 5º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. A Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos e códigos de aplicações identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º parágrafo único e 50, I da LRF.

Art. 6º Durante o exercício de 2020 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, ou antecipação da Receita até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 7º A presente Lei vigorará durante o exercício de 2020, a partir de 1° de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Mongaguá, 06 de dezembro de 2019.

marcio melo gomes

prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 109/2019 - Processo nº 185/2019 - Pregão Presencial n º 0552019 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS ME por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Caminha Empilhável, para um período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante do Anexo I – Termo de referência, o item nº 01 – R$ 71,00 – Cota Principal, o item nº 01 – R$ 71,00 – Cota Reservada. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 05/12/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/2019 - Processo nº. 219/2019 - Pregão Presencial n º. 061/2019 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa R DE SOUZA SANTOS AVELAR ME, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços especializados de caiação de guias, postes, guarda corpos, muretas e mobiliários urbanos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária do edital, Lote nº 01 com o valor unitário do item nº 01 R$ R$ 1,78 - perfazendo o valor global R$ 534.000,00. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (meses), a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 16/12/2019.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

7º Termo de aditivo ao Contrato nº 099/2017. Proc. nº 094/2017. Conc. Pub. nº 002/2017. Objeto: Restauração de Passeio da Orla da Praia, conf. anexos. Contratada: M.R. Comercial & Logística Ltda. Objetivo: Aditamento de prazo p/+120 dias, conf. Disposto do Art. 57, §1º, inc. II, §2º, da Lei 8.666/93. Firmado: 25/10/19. Marcio Melo Gomes – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

2º Termo de aditivo ao Contrato nº 102/2017. Proc. nº 050/2017. Objeto: Cont. de Empresa Esp. em Serv. Laboratoriais, conf. anexos. Contratada: Itapema Laboratório de Análises Clínicas Ltda. Objetivo: Prorrogação p/ mais 12 meses, conf. Disp. do Art. 57, da Lei 8.666/93. Firmado: 01/11/2019. Marcio Melo Gomes – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

Ratificação

Eu MARCIO MELO GOMES, Prefeito do Município de Mongaguá, Estado de São Paulo, RATIFICO, o processo nº. 261/2019, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº. 033/2019, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, para a Contratação de Natal com Mundo de Kaboo, a ser realizado no dia 21 de Dezembro de 2019, na Praça de Eventos Dudu Samba-Centro, no Evento Natal no Parque, através da empresa Estrutura Eventos e Representações Artísticas EIRELI, com o valor de R$. 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Processo nº 073/2019 – Tomada de Preços nº 010/2019 - Márcio Melo Gomes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO a Tomada de Preços nº 010/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para Reforma e ampliação da EMEIEF Pingo de Gente, a Empresa Rasm Construções Empreendimentos Imobiliários Ltda, com o valor global de R$ 1.613.487,98 (hum milhão, seiscentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Recurso Administrativo

COMUNICADO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS - Processo nº 188/2019 - Edital da Concorrência Pública nº 003/2019 - objeto: Contratação de empresa para Concessão dos serviços de exploração de estacionamento rotativo de veículos em áreas vias e logradouros públicos, com implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação no Município de Mongaguá/SP. A Comissão da ciência as licitantes interessadas, que a Empresa Rizo Parking And Mobility, protocolou nesta data pedido de Recursos Administrativos, conforme Processo nº 0100015547/19.

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo nº 228/2019 - Edital do Pregão Presencial nº 065/2019- objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Medicamentos de uso geral, destinados para o abastecimento das unidades básicas de saúde do município, assim como das unidades de urgência e emergência, e para a distribuição dos medicamentos ao público e para a empresa EMUS, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I deste Edital. O Início da sessão de lances dar-se-a às 09h30min do dia 07/01/2020. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo "ACESSO A INFORMAÇÃO" Portal de Licitações - Pregão Presencial, ou através do Portal da Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067, 3445-3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação

Processo 024/2019
Carta convite 012/2019

Objeto: Contratação de Empresa especializada para obras e revitalização do plenário da Câmara Municipal de Mongaguá.

Considerando que foi procedida a presente Licitação na modalidade Convite, nos exatos termos da Legislação vigente consoante Parecer Jurídico acostado ao processo, Considerando que a CPL indicou como vencedora a proposta da Empresa IPEC CONSTRUTORA LTDA, como sendo a que melhor atende o objeto do processo e edital em referência, ou seja menor Preço. Diante o exposto, estando presente os requisitos legais, Homologo o convite 012/2019 e Adjudico a empresa IPEC CONSTRUTORA LTDA, vencedora deste certame consoante a Ata de Julgamento de fls. Carlos Jacó Rocha – Presidente

Extrato de Contrato n° 024/2019

Convite n° 012/2019

Processo n° 024/2019

Objeto: Contratação de Empresa especializada para obras e revitalização do plenário da Câmara Municipal de Mongaguá.

Prazo 60 dias

Valor Global: R$ 169.160,05

IPEC CONSTRUTORA LTDA